


DECLARAÇÃO

Declaro que o aumento de despesa proveniente da concessão de reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Santo André proposta pelo presente Projeto de Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com os demais planos e Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2019



Pedrinho Botaro

Presidente